



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 924

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 924

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[43]

DECRETO Nº 3.724, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.265, de 17 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
473	020803	23.695.0023.2047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL GERAL					16.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2001	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-1.000,00
27	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-10.000,00
28	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
TOTAL GERAL					-16.000,00

Art. 2º. A transferência realizada obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de fevereiro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 924

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[44]

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 02 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 924

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4355/20, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa V. B. da Silva Manutenção e Limpeza Eireli CNPJ Nº 65.880.825/0001-93, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Revitalização e Ampliação de Infraestrutura no Parque Eco Turístico Municipal – Menotti Celeri – Prainha, conforme Convênio SJC/FID nº 60/2019, Processo SJC nº 1315532/2017 por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Valentim Gentil, referente a Tomada de Preço nº 01/20 – Processo nº 08/20.

Valentim Gentil, 21 de fevereiro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/20

PROCESSO Nº 16/20

REFERÊNCIA: Aquisição de ar condicionado e serviços de instalação de ar condicionado para a Escola EMEF Vicente Santoro, município de Valentim Gentil

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4356/20, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI – ME CNPJ Nº 33.859.616/0001-71 vencedor do item 01; à empresa

LUIS RICARDO MARÇAL DA COSTA – ME CNPJ Nº 17.895.532/0001-37 vencedor do item 02.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2020

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4355/2020, e ADJUDICA pelo menor preço global, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencente a frota municipal, a empresa HUMBERTO TAVARES DE SOUZA – ME CNPJ Nº 07.822.413/0001-35 os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, referente ao Convite nº 02/20 – Processo nº 21/20.

Valentim Gentil, 21 de fevereiro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA ZOCCAL DE SOUZA - MEI

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADILSON JESUS PEREZ SEGURA e de outro lado a MARIA DE FÁTIMA ZOCCAL DE SOUZA - MEI, com sede à Rua Minas Gerais nº 1846, Coester, Fernandópolis - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.231.704/0001-45, Inscrição Municipal nº 21.447, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Maria de Fátima Zoccal de Souza,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 924

Página 5 de 6

portador do RG nº 9.392.234-6 e do CPF nº 057.489.058-09, conforme CONTRATO firmado em 10 de setembro de 2019, objeto do Pregão Presencial nº 32/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos estabelecido pela legislação vigente, as partes resolvem aditar o Processo Nº 62/19, Pregão Presencial Nº 32/19, Edital Nº 43/19, Contrato Nº 049/19, destinado a contratação de empresa especializada em locação de tendas e gradil, para utilização em eventos realizados ou patrocinados pela prefeitura do município de Valentim Gentil, para acrescentar: 24% no item tenda tipo piramidal, tamanho 10x10m, 25% no item tenda tipo piramidal, tamanho 05x05m, 20% tenda tipo piramidal, tamanho 08x08m, 25% gradil confeccionado em perfis de aço-carbono, num total de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Valentim Gentil, 28 de fevereiro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA DE FÁTIMA ZOCCAL DE SOUZA – MEI

CNPJ. 21.231.704/0001-45

Contratada

Contratos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4355/20, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa V. B. da Silva Manutenção e Limpeza Eireli CNPJ Nº 65.880.825/0001-93, para Contratação de empresa com fornecimento de material

e mão de obra para a Revitalização e Ampliação de Infraestrutura no Parque Eco Turístico Municipal – Menotti Celeri – Prainha, conforme Convênio SJC/FID nº 60/2019, Processo SJC nº 1315532/2017 por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Valentim Gentil, referente a Tomada de Preço nº 01/20 – Processo nº 08/20.

Valentim Gentil, 21 de fevereiro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 16/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: V. B. DA SILVA MANUTENÇÃO E LIMPEZA EIRELI

Assinatura: 28/02/2020

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Revitalização e Ampliação de Infraestrutura no Parque Eco Turístico Municipal – Menotti Celeri – Prainha.

Valor R\$: 644.599,03

Prazo: 16 meses

Tomada de Preço nº 01/20 - Processo nº 08/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/20

PROCESSO Nº 16/20

REFERÊNCIA: Aquisição de ar condicionado e serviços de instalação de ar condicionado para a Escola EMEF Vicente Santoro, município de Valentim Gentil

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4356/20, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 924

Página 6 de 6

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI – ME CNPJ Nº 33.859.616/0001-71 vencedor do item 01; à empresa LUIS RICARDO MARÇAL DA COSTA – ME CNPJ Nº 17.895.532/0001-37 vencedor do item 02.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2020

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 17/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: Master Eletrodoméstico Eireli – ME

Assinatura: 28/02/2020

Objeto: Aquisição de ar condicionado e serviços de instalação de ar condicionado para a Escola EMEF Vicente Santoro, município de Valentim Gentil

Valor R\$: 107.160,00

Prazo: 31/12/2020

Pregão Presencial nº 07/20 - Processo nº 16/20

Contrato nº: 18/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: Luis Ricardo Marçal da Costa – ME

Assinatura: 28/02/2020

Objeto: Aquisição de ar condicionado e serviços de instalação de ar condicionado para a Escola EMEF Vicente Santoro, município de Valentim Gentil

Valor R\$: 16.800,00

Prazo: 31/12/2020

Pregão Presencial nº 07/20 - Processo nº 16/20

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação

nomeada pela Portaria nº 4355/2020, e ADJUDICA pelo menor preço global, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencente a frota municipal, a empresa HUMBERTO TAVARES DE SOUZA – ME CNPJ Nº 07.822.413/0001-35 os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, referente ao Convite nº 02/20 – Processo nº 21/20.

Valentim Gentil, 21 de fevereiro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 14/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: HUMBERTO TAVARES DE SOUZA EIRELI – ME

Assinatura: 28/02/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencente a frota municipal.

Valor R\$: 32.255,20

Prazo: 90 dias

Processo: 21/20 – Convite: 02/20